



Folha nº 742
Processo nº 060-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO Nº 060/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Saúde, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr o(a), Germana Torres de Araújo, portadora da Cédula de Identidade nº 000078519697-8 SSP/MA e do CPF nº 627.431.713-91 RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 28.863.972/0001-29						
ENDEREÇO: João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000						
REPRESENTANTE: Lucas Milazzo de Castro e Silva - CPF: 672.772.683-34 - RG: 3.463.698						
TELEFONE: (99) 9154-4509						
EMAIL: milazzoecavalcanteltda@gmail.com						
LOTE I - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ fabricante	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 100ML	FR	2000	PRATI/PRATI	R\$ 10,19	R\$ 20.380,00
2	ACEBROFILINA SUSP. INFANTIL 100ML	FR	1000	PRATI/PRATI	R\$ 4,31	R\$ 4.310,00
3	AMBROXOL ADULTO 100ML	FR	2000	NATULAB/ NATULAB	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
4	AMBROXOL INFANTIL 100ML	FR	2.000	NATULAB/ NATULAB	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
5	AMIODARONA 100MG	CPD	6000	MEDLEY/ MEDLEY	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
6	ATROVENTE 0,25% 20ML	FR	400	HIPOLABOR	R\$ 31,30	R\$ 12.520,00
7	BEROTEC GOTAS 20 ML	FR	400	TEUTO/TEUTO	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
8	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FR	2000	MEDLEY/ MEDLEY	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
9	DIPIRONA GOTAS 10 ML	FR	10.000	MEDLEY/ MEDLEY	R\$ 1,57	R\$ 15.700,00
10	GLICERINA LÍQUIDA 1000ML	LT	100	RIO QUIMICA/ RIO QUIMICA	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
11	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 100 ML	FR	2.000	IMEC/IMEC	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
12	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML	FR	1000	NATULAB/ NATULAB	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
13	ISORDIL SUB-LINGUAL 5MG C/30 COMP	CX	100	ESM/EMS	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
14	METROCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	FR	6.000	HIPOLABOR/ HIBOLABOR	R\$ 1,51	R\$ 9.060,00
15	OLEO MINERAL 100ML	FR	1000	FARMAX/ FARMAX	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
16	PARACETAMOL GOTAS 10 ML	FR	14.000	FARMACE/ FARMACE	R\$ 4,10	R\$ 57.400,00



Folha nº 743
Processo nº 069-2002
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

17	PREDNISONA 20MG	CPD	8.000	FARMACE/ FARMACE	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
18	PREDNISONA 5MG	CPD	8.000	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	R\$ 0,07	R\$ 560,00
19	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	FR	2.000	PRATI/PRATI	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
20	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 MG	FR	160	PRATI/PRATI	R\$ 46,70	R\$ 7.472,00
VALOR TOTAL						R\$ 176.402,00

LOTE II - SOROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ fabricante	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
21	AGUA P/ INJEÇÃO C/200X10ML	CX	300	EQUIPLEX/ EQUIPLEX	R\$ 130,49	R\$ 39.147,00
22	GLICOSE 25% 10ML	AMP	4.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
23	GLICOSE 50% 10ML	AMP	4.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00
24	MANITOL 20% 250ML	FR	200	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00
25	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FR	8.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 5,68	R\$ 45.440,00
26	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FR	8.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 4,45	R\$ 35.600,00
27	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FR	7.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 6,69	R\$ 46.830,00
28	SORO GLICOSADO 250ML	FR	2.500	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 6,10	R\$ 15.250,00
29	SORO GLICOSADO 500ML	FR	4.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
30	SORO RINGER C/LACTATO 500ML	FR	4000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 7,81	R\$ 31.240,00
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	CX	60	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 133,00	R\$ 7.980,00
32	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	4.000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 9,70	R\$ 38.800,00
33	SORO REIDRATANTE ORAL ENV.27,9GR C/50	CX	100	NATULAB/ NATULAB	R\$ 67,99	R\$ 6.799,00
VALOR TOTAL						R\$ 306.110,00

LOTE III-INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ fabricante	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
34	ADRENALINA INJ C/100X1ML	CX	20	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 150,60	R\$ 3.012,00
35	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	20	TEUTO/TEUTO	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
36	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	20	TEUTO/TEUTO	R\$ 211,29	R\$ 4.225,80
37	AMINOFILINA INJ C/100X10ML	CX	20	TEUTO/TEUTO	R\$ 178,01	R\$ 3.560,20
38	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	BLAU/BLAU	R\$ 386,00	R\$ 15.440,00
39	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	40	BLAU/BLAU	R\$ 48,06	R\$ 1.922,40
40	ATROPINA 250 MG INJ.100 AMP	CX	20	FARMACE/ FARMACE	R\$ 204,33	R\$ 4.086,60
41	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ C/100 AMP	CX	20	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	R\$ 283,58	R\$ 5.671,60



Folha nº 744
Processo nº 000.2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

42	BROMOPRINDA INJ	AMP	5.000	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
43	CEDILANIDE 0,2 MG IND C/50 AMP	CX	20	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
44	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	ABL/ABL	R\$ 348,29	R\$ 13.931,60
45	CEFAZOLINA 1G INJSEM DILUENTE	FR	300	NOVAFARMA/ NOVAFARMA	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
46	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	80	ABL/ABL	R\$ 240,45	R\$ 19.236,00
47	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	80	TEUTO/TEUTO	R\$ 394,73	R\$ 31.578,40
48	CLORANFENICOL 1GR INJ C/50 AMP	CX	20	BLAU/BLAU	R\$ 8,86	R\$ 177,20
49	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML C/200	CX	15	EQUIPLEX/ EQUIPLEX	R\$ 123,83	R\$ 1.857,45
50	CLORETO POTASSIO INJ 10% 10ML C/200	CX	15	EQUIPLEX/ EQUIPLEX	R\$ 108,35	R\$ 1.625,25
51	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA (INIBINA) 10MG/2ML INJETÁVEL	AMP	200	APSEN/APSEN	R\$ 29,03	R\$ 5.806,00
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETÁVEL COM 50 AMP.	CX	15	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	R\$ 319,59	R\$ 4.793,85
53	COMPLEXO B INJ C/100X2ML	CX	150	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	R\$ 462,78	R\$ 69.417,00
54	DEXAMETASONA 2MG C/50 AMP	CX	50	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 41,73	R\$ 2.086,50
55	DEXAMETASONA 4MG INJ C/100X2,5ML	CX	100	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 364,33	R\$ 36.433,00
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	20	TEUTO/TEUTO	R\$ 73,48	R\$ 1.469,60
57	DICLOFENACO DE SOD 75MG INJ C/100X3ML	CX	150	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	R\$ 419,16	R\$ 62.874,00
58	DIPIRONA INJ C/ 120X2ML AMP	CX	90	SANTISA/ SANTISA	R\$ 873,35	R\$ 78.601,50
59	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	10	HIPOLABOR/HIP OLABOR	R\$ 424,63	R\$ 4.246,30
61	EFORTIL 10MG INJ C/6X1ML	CX	20	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	R\$ 25,99	R\$ 519,80
62	FUROSEMIDA 20MG INJ C/50X2ML	CX	60	SANTISA/ SANTISA	R\$ 306,99	R\$ 18.419,40
63	GENTAMICINA 20MG INJ C/50X2ML	CX	20	SANTISA/ SANTISA	R\$ 54,89	R\$ 1.097,80
64	GENTAMICINA 40MG INJ C/50X2ML	CX	50	SANTISA/ SANTISA	R\$ 128,99	R\$ 6.449,50
66	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ	AMP	200	HALEXISTAR/ HALEXISTAR	R\$ 4,07	R\$ 814,00
67	HALDOL INJ	CX	40	JANSSEN- CILAG/ JANSSEN- CILAG	R\$ 211,00	R\$ 8.440,00
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	100	ASPEN/ASPEN	R\$ 25,17	R\$ 2.517,00
69	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	800	CRISTALIA/CRIS TÁLIA	R\$ 16,74	R\$ 13.392,00
70	HIDROCORTIZONA 100, MG INJ C/50 AMP	CX	30	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	R\$ 172,27	R\$ 5.168,10



Folha nº 745
 Processo nº 069-2002
 Rubrica 846

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -- MA
 CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

71	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	40	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	R\$ 558,96	R\$ 22.358,40
72	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	100	HYPOFARMA/ HYPOFARMA	R\$ 712,69	R\$ 71.269,00
73	HIOSCINA SIMPLES INJC/100X1ML	CX	90	FARMACE/ FARMACE	R\$ 634,66	R\$ 57.119,40
75	INSULINA REGULAR	FR	100	ELI LILLY/ ELI LILLY	R\$ 73,52	R\$ 7.352,00
76	MATERGAN INJ C/01 AMP	CX	60	CSL /CSL	R\$ 380,79	R\$ 22.847,40
77	METILERGOMETRINA INJC/50X1ML	CX	30	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	R\$ 113,70	R\$ 3.411,00
78	METOCLOPRAMIDA 10MG INJC/50X2ML	CX	80	SANTISA/ SANTISA	R\$ 27,84	R\$ 2.227,20
79	METRONIDAZOL 0,5% INJ. 100ML	FR	2000	HALEX ISTAR/ HALEX ISTAR	R\$ 10,35	R\$ 20.700,00
80	NEOCAÍNA PESADA 0,5% C/40 INJ	CX	20	CRISTÁLIA/ CRISTÁLIA	R\$ 598,56	R\$ 11.971,20
81	NDOTOPRIL INJ. 200MG/5ML	AMP	200	SANOFI/SANOFI	R\$ 4,86	R\$ 972,00
82	OLEO DE AGE (DERSANE)	FR	200	HELIANTO/HELIANTO	R\$ 7,96	R\$ 1.592,00
83	OXACILINA 500MG INJETÁVEL C/50 AMP	CX	30	BLAU/BLAU	R\$ 317,33	R\$ 9.519,90
84	PENICILINA G BENZ 1.200.000 UI C/50 AMP	CX	60	TEUTO/TEUTO	R\$ 1.256,92	R\$ 75.415,20
85	PENICILINA G BENZ 400.000 UI C/50 AMP	CX	10	TEUTO/TEUTO	R\$ 668,73	R\$ 6.687,30
87	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	40	TEUTO/TEUTO	R\$ 882,35	R\$ 35.294,00
88	PROMETAZINA INJ C/50X2ML	CX	70	SANVAL/ SANVAL	R\$ 523,37	R\$ 36.635,90
89	PROSTIGMINE INJ. 0,5MG/ML	AMP	400	VALEANT/VALEANT	R\$ 3,11	R\$ 1.244,00
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	AMP	200	SAMTEC/SAMTEC	R\$ 1,50	R\$ 300,00
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	200	SAMTEC/SAMTEC	R\$ 12,39	R\$ 2.478,00
93	TRANSAMIN INJ C/100 5MLAMP	CX	30	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 1.001,54	R\$ 30.046,20
94	VITAMINA C INJ C/100X5ML AMP	CX	70	SANTISA/ SANTISA	R\$ 1.112,71	R\$ 77.889,70
95	VITAMINA K 10MG INJ C/50X1ML	CX	40	CRISTALIA/ CRISTALIA	R\$ 135,40	R\$ 5.416,00
VALOR TOTAL						R\$ 954.295,65

LOTE IV-CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ fabricante	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
96	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND	PCT	200	ESTILO/ESTILO	R\$ 7,72	R\$ 1.544,00
97	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1.000 ML	LT	240	RIO QUIMICA/ RIO QUIMICA	R\$ 8,35	R\$ 2.004,00
98	ALCOOL ETILICO 70% C/12X1000ML	CX	180	FARMAX/FARMAX	R\$ 124,99	R\$ 22.498,20
99	ALGODAO HIDROFILO 500GR	RL	200	GREMER/CREMER	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00



Folha nº 746
Processo nº 068-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

100	ALGODAO ORTOPÉDICO 10X1M C/12 UND	DZ	100	CREMER/CREMER	R\$ 9,30	R\$ 930,00
101	ALGODAO ORTOPÉDICO 15X1M C/12 UND	DZ	100	CREMER/CREMER	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
102	ALGODAO ORTOPÉDICO 20X1M C/12 UND	DZ	100	CREMER/CREMER	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
103	APARELHO DE GLICEMIA	UND	80	MEDLEVENSOH N/MEDLEVENSOH	R\$ 71,15	R\$ 5.692,00
104	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO ADULTO	UND	100	LABOR IMPORT	R\$ 113,49	R\$ 11.349,00
105	ATADURA DE CREPE 10CM 13FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	400	KASMED/KASMED	R\$ 5,55	R\$ 2.220,00
106	ATADURA DE CREPE 15CM 13FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	600	KASMED/KASMED	R\$ 8,82	R\$ 5.292,00
107	ATADURA DE CREPE 20CM 13FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	400	KASMED/KASMED	R\$ 11,85	R\$ 4.740,00
108	ATADURA DE CREPE 30CM 13FIOS 1,8M C/12 UND	DZ	700	KASMED/KASMED	R\$ 16,72	R\$ 11.704,00
109	ATADURA GESSADA 10CM C/20 UND	CX	50	ORTOM/ORTOM	R\$ 29,39	R\$ 1.469,50
110	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UND	CX	50	ORTOM/ORTOM	R\$ 29,38	R\$ 1.469,00
111	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UND	CX	50	ORTOM/ORTOM	R\$ 29,38	R\$ 1.469,00
112	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	300	J. PROLAB/ J. PROLAB	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
113	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA	UND	1.200	LABOR /LABOR	R\$ 9,67	R\$ 11.604,00
114	BOLSA DRENAVEL P/COLOSTOMIA 50MM C/ 10	PQT	50	MARK MED/ MARK MED	R\$ 11,60	R\$ 580,00
115	CAIXA DESCARPAX 13 LITROS	UND	300	MEDIX/MEDIX	R\$ 8,23	R\$ 2.469,00
116	CAIXA DESCARPAX 20 LITROS	UND	300	MEDIX/MEDIX	R\$ 11,11	R\$ 3.333,00
117	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND	PQT	100	KASMED/KASMED	R\$ 117,50	R\$ 11.750,00
118	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-1	UND	40	CIRURGICA FERNANDES/ CIRURGICA FERNANDES	R\$ 4,63	R\$ 185,20
119	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-2	UND	40	CIRURGICA FERNANDES/ CIRURGICA FERNANDES	R\$ 4,63	R\$ 185,20
120	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-3	UND	40	CIRURGICA FERNANDES/ CIRURGICA FERNANDES	R\$ 4,63	R\$ 185,20
121	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-4	UND	40	CIRURGICA FERNANDES/ CIRURGICA FERNANDES	R\$ 6,96	R\$ 278,40
122	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-5	UND	40	CIRURGICA FERNANDES/ CIRURGICA FERNANDES	R\$ 6,96	R\$ 278,40



Folha nº 747
Processo nº 060.12022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

123	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-6	UND	40	CIRURGICA FERNANDES/ CIRURGICA FERNANDES	R\$ 6,96	R\$ 278,40
124	CLAMP UMBILICAL DESC.C/100 UND	PCT	10	KOLPLAST/ KOLPLAST	R\$ 78,94	R\$ 789,40
125	COLETOR DE URINA FEMININO	UND	2.000	FARMATEX /FARMATEX	R\$ 4,48	R\$ 8.960,00
126	COLETOR DE URINA MASCULINO	UND	2.000	FARMATEX /FARMATEX	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
127	COLETOR UNIVERSAL DESC.C/100 X 80 ML	PCT	80	FARMATEX /FARMATEX	R\$ 0,58	R\$ 46,40
128	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	PCT	2.100	KASMED/KASME D	R\$ 24,55	R\$ 51.555,00
129	DRENOS PENROSE Nº02	UND	100	WALTEX/WALTE X	R\$ 4,94	R\$ 494,00
130	DRENOS PENROSE Nº03	UND	100	WALTEX/WALTE X	R\$ 7,93	R\$ 793,00
131	DRENOS PENROSE Nº04	UND	100	WALTEX/WALTE X	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00
132	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS	UND	16.000	TKL/TKL	R\$ 2,70	R\$ 43.200,00
133	EQUIPO P/SORO MICRO GOTAS	UND	1.000	TKL/TKL	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
134	ESCOVA GINECOLOGICA DESC C/100 UND	PCT	70	KOLPLAST/ KOLPLAST	R\$ 52,39	R\$ 3.667,30
135	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	UND	300	RIOQUIMICA/ RIOQUIMICA	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00
136	ESPARADRAPO 10X4,5CM	RL	2.000	MISSNER/ MISSNER	R\$ 10,78	R\$ 21.560,00
137	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	RL	400	MISSNER/ MISSNER	R\$ 13,90	R\$ 5.560,00
138	ESTETOSCOPIO DE PINARD	UND	30	JM/JM	R\$ 13,90	R\$ 417,00
139	FITA HOSPITALAR 19MMX30MM	RL	60	MB TEXTIL/ MB TEXTIL	R\$ 6,22	R\$ 373,20
140	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30MM	RL	160	EUROCELL/ EUROCELL	R\$ 10,60	R\$ 1.696,00
141	FIXADOR CITOLOGICO	FR	70	KOLPLAST/ KOLPLAST	R\$ 21,99	R\$ 1.539,30
142	FLEET-ENEMA 130ML	FR	100	WYETH/WYETH	R\$ 17,39	R\$ 1.739,00
143	FORMOL 1000ML	LT	20	RICIE/RICIE	R\$ 33,99	R\$ 679,80
144	FRALDA DESC GERIATRICA TAM G C/8 FRALDAS	PCT	80	DESCARPACK/ DESCARPACK	R\$ 23,73	R\$ 1.898,40
145	GAZE TIPO QUEIJO 91X91MTS - 09FIOS	RL	500	KASMED/KASME D	R\$ 46,99	R\$ 23.495,00
146	GEL PARA ULTRA-SOM 5 LITROS	GL	30	FORTSAN/ FORTSAN	R\$ 69,79	R\$ 2.093,70
147	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	LT	24	RIOQUIMICA/ RIOQUIMICA	R\$ 75,70	R\$ 1.816,80
148	GORRO DESC. C/100 UND	PCT	20	MEDIX/MEDIX	R\$ 35,89	R\$ 717,80
149	KIT PAPANICOLAU TAM G	KT	500	KOLPLAST/ KOLPLAST	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
150	KIT PAPANICOLAU TAM M	KT	2.000	KOLPLAST/ KOLPLAST	R\$ 4,14	R\$ 8.280,00
151	KIT PAPANICOLAU TAM P	KT	2.000	KOLPLAST/ KOLPLAST	R\$ 4,14	R\$ 8.280,00
152	LAMINA DE BISTURI N-22 C/100 UND	CX	20	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 54,99	R\$ 1.099,80



Folha nº 748
Processo nº 060-2020
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

153	LAMINA DE BISTURI N-23 C/100 UND	CX	20	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 57,79	R\$ 1.155,80
154	LAMINA DE BISTURI N-24 C/100 UND	CX	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 57,89	R\$ 2.315,60
155	LENCOL DESC HOSPITALAR	ROLOS	120	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 60,70	R\$ 7.284,00
156	LIDOCAINA 2% S/V C/25X20ML	CX	60	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 218,89	R\$ 13.133,40
157	LIDOCAINA GELEIA 30G	TB	200	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 3,91	R\$ 782,00
158	LIDOCAINA SPRAY	FR	24	HIPOLABOR	R\$ 109,99	R\$ 2.639,76
159	LIGA DE LATEX (GARROTE)	MT	40	INDUSTRIA FRONTINENSE	R\$ 7,19	R\$ 287,60
160	MASCARA DESC C/ELASTICO C/50 UND	PCT	300	MEDIX	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00
161	MASCARA P/ INALAÇÃO AD ROSQUEADA	UND	100	MICMMED	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
162	MASCARA P/ INALAÇÃO INF ROSQUEADA	UND	100	MICMMED	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
163	MULTI VIAS 2 VIAS C/CLAMP	UND	5.000	TKL/TKL	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
164	NEOMICINA+BACITRACINA POM.15GR	TB	1000	PRATI/PRATI	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
165	PRESERVATIVO LUBRIFICANTE C/144 UND	CX	10	MADEITEX/ MADEITEX	R\$ 58,82	R\$ 588,20
166	PROPÉ DESC. C/100 UND	PCT	20	MEDIX/MEDIX	R\$ 21,24	R\$ 424,80
167	PVPI- DEGERMANTE 1.000ML	LT	100	FARMAX/ FARMAX	R\$ 41,38	R\$ 4.138,00
168	PVPI- TÓPICO 1.000ML	LT	100	FARMAX/ FARMAX	R\$ 52,28	R\$ 5.228,00
169	SD NASOGASTRICA LONGA N-12	UND	10	MEDSONDA/ MEDSONDA	R\$ 2,54	R\$ 25,40
170	SD NASOGASTRICA LONGA N-14	UND	200	MEDSONDA/ MEDSONDA	R\$ 2,54	R\$ 508,00
171	SD NASOGASTRICA LONGA N-18	UND	100	MEDSONDA/ MEDSONDA	R\$ 2,49	R\$ 249,00
172	SD NASOGASTRICA LONGA N-20	UND	60	MEDSONDA/ MEDSONDA	R\$ 2,49	R\$ 149,40
173	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-08	UND	200	BIOBASE/ BIOBASE	R\$ 2,51	R\$ 502,00
174	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-10	UND	200	BIOBASE/ BIOBASE	R\$ 2,51	R\$ 502,00
175	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-12	UND	200	BIOBASE/ BIOBASE	R\$ 2,51	R\$ 502,00
176	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-14	UND	200	BIOBASE/ BIOBASE	R\$ 2,51	R\$ 502,00
177	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-16	UND	100	BIOBASE/ BIOBASE	R\$ 2,51	R\$ 251,00
178	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N-18	UND	100	BIOBASE/ BIOBASE	R\$ 2,51	R\$ 251,00
179	SONDA DE FOLEY N-102 VIAS	UND	200	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 10,09	R\$ 2.018,00
180	SONDA DE FOLEY N-122 VIAS	UND	200	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 10,24	R\$ 2.048,00
181	SONDA DE FOLEY N-142 VIAS	UND	400	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 8,69	R\$ 3.476,00
182	SONDA DE FOLEY N-162 VIAS	UND	400	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 8,69	R\$ 3.476,00



Folha nº 749
Processo nº 060-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

183	SONDA DE FOLEY N-182 VIAS	UND	200	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 8,89	R\$ 1.778,00
184	SONDA DE FOLEY N-202 VIAS	UND	100	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
185	SONDA DE FOLEY N-82 VIAS	UND	100	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
186	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UND	400	MEDSONDA/ MEDSONDA	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00
187	SONDA URETRAL N-12	UND	1000	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00
188	SONDA URETRAL N-14	UND	1000	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
189	SONDA VESICAL 3 VIAS Nº20	UND	100	SOLIDOR/ SOLIDOR	R\$ 3,94	R\$ 394,00
190	TERMOMETRO DIGITAL	UND	80	INCOTERM/ INCOTERM	R\$ 11,94	R\$ 955,20
191	TIRAP/ GLICEMIA C/100 UND	CX	150	MEDLEVENSON N	R\$ 66,99	R\$ 10.048,50
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 8,54	R\$ 341,60
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 8,54	R\$ 341,60
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 10,06	R\$ 402,40
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 10,06	R\$ 402,40
196	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 10,06	R\$ 402,40
197	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 10,06	R\$ 402,40
198	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 10,06	R\$ 402,40
199	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 10,06	R\$ 402,40
200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 10,06	R\$ 402,40
201	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-2.5	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 7,06	R\$ 282,40
202	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.0	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 7,06	R\$ 282,40
203	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 7,06	R\$ 282,40
204	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	UND	40	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 7,06	R\$ 282,40
205	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE REF.204 EXT 12MM INT 6,0MM NÃO ESTERIL 60 SHORE 15 METROS	PCT	10	TAYLOR/ TAYLOR	R\$ 171,56	R\$ 1.715,60
206	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	LT	25	RIOQUIMICA/ RIOQUIMICA	R\$ 26,14	R\$ 653,50
VALOR TOTAL						R\$ 424.768,76

LOTE V-SERINGAS E AGULHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ fabricante	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
207	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND	CX	60	SR/ SR	R\$ 12,41	R\$ 744,60
208	AGULHA DESC. 30X08 C/100 UND	CX	100	SR/ SR	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
209	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	50	SR/ SR	R\$ 12,41	R\$ 620,50



Folha nº 750
Processo nº 060-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

210	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	100	SR/ SR	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
211	AGULHA DESC.25X07 C/100 UND	CX	900	SR/ SR	R\$ 10,98	R\$ 9.882,00
212	AGULHA P/RAQUE DESC 25GX3,5(90X06)	UND	100	LABOR /LABOR	R\$ 4,78	R\$ 478,00
213	CATETER INTRAVENOSO N-16G	UND	1400	LABOR /LABOR	R\$ 1,04	R\$ 1.456,00
214	CATETER INTRAVENOSO N-18G	UND	1000	LABOR /LABOR	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
215	CATETER INTRAVENOSO N-20G	UND	6.000	LABOR /LABOR	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00
216	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	7.000	LABOR /LABOR	R\$ 0,99	R\$ 6.930,00
217	CATETER INTRAVENOSO N-24G	UND	10.000	LABOR /LABOR	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
218	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	1000	LABOR /LABOR	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
219	ELETRODOS DESC PARA ELETROCARDIO	UND	600	MAXICOR/MAXI COR	R\$ 0,42	R\$ 252,00
220	SCALP N-23	UND	6.000	LABOR /LABOR	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
221	SCALP N-25	UND	8.000	LABOR /LABOR	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
222	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	14.000	SR/ SR	R\$ 0,46	R\$ 6.440,00
223	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4,5	UND	8.000	SR/ SR	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
224	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25x7	UND	14.000	SR/ SR	R\$ 0,69	R\$ 9.660,00
225	SERINGA DESC. 3ML C/AG 25x7	UND	14.000	SR/ SR	R\$ 0,19	R\$ 2.660,00
226	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	12.000	SR/ SR	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
VALOR TOTAL						R\$ 69.681,10

LOTE VI-FILMES/MATERIAIS PARA RAO X

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ fabricante	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
227	FILME P/RAIO-X 18X24 C/100 UND	CX	20	FUJIFILM/ FUJIFILM	R\$ 193,11	R\$ 3.862,20
228	FILME P/RAIO-X 24X30 C/100 UND	CX	20	FUJIFILM/ FUJIFILM	R\$ 176,42	R\$ 3.528,40
229	FILME P/RAIO-X 30X40 C/100 UND	CX	20	FUJIFILM/ FUJIFILM	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
232	FIXADOR P/RAIO-X P/36 LITROS AUTOMATICO	GL	20	FUJIFILM/ FUJIFILM	R\$ 160,78	R\$ 3.215,60
VALOR TOTAL						R\$ 21.006,20

LOTE VII-FIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ fabricante	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
235	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 120,99	R\$ 4.839,60
236	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 124,94	R\$ 4.997,60
237	CATGUT CROMADO N-3.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 126,92	R\$ 5.076,80
238	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG.C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 134,99	R\$ 5.399,60
242	CATGUT SIMPLES N-3.0 C/AG.C/24 ENV	CX	80	SHALON/ SHALON	R\$ 134,99	R\$ 10.799,20
243	FIO DE ALGODAO PRETON- 0 C/AG.C/24ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 54,99	R\$ 2.199,60
244	FIO DE ALGODAO PRETON- 0 S/AG.C/24ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 61,54	R\$ 2.461,60
245	FIO DE ALGODAO PRETON- 2.0 C/AG.C/24ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 57,99	R\$ 2.319,60



Folha nº 751

Processo nº 060-2022

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

246	FIO DE SEDA N - 0 C/AG. C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 63,99	R\$ 2.559,60
247	FIO DE SEDA N - 1.0 C/AG. C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 63,99	R\$ 2.559,60
248	FIO DE SEDA N - 2.0 C/AG. C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 65,03	R\$ 2.601,20
249	FIO DE SEDA N - 3.0 C/AG. C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 65,03	R\$ 2.601,20
250	FIO P.V.A VYCRIL N- 0 C/AG C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 324,99	R\$ 12.999,60
251	FIO P.V.A VYCRIL N- 1.0 C/AG C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 249,79	R\$ 9.991,60
252	FIO P.V.A VYCRIL N- 2.0 C/AG C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 237,58	R\$ 9.503,20
253	FIO P.V.A VYCRIL N- 3.0 C/AG C/24 ENV	CX	40	SHALON/ SHALON	R\$ 169,74	R\$ 6.789,60
254	NYLON N 0 C/AG C/24 ENV	CX	100	SHALON/ SHALON	R\$ 57,68	R\$ 5.768,00
255	NYLON N-2.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	SHALON/ SHALON	R\$ 57,68	R\$ 9.228,80
256	NYLON N-3.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	SHALON/ SHALON	R\$ 57,68	R\$ 9.228,80
257	NYLON N-4.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	SHALON/ SHALON	R\$ 57,68	R\$ 9.228,80
258	NYLON N-5.0 C/AG. C/24 ENV	CX	160	SHALON/ SHALON	R\$ 57,68	R\$ 9.228,80
VALOR TOTAL						R\$ 130.382,40

LOTE VIII- LUVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ fabricante	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
259	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-8.0	PAR	3000	MEDIX/MEDIX	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
260	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	2.000	MEDIX/MEDIX	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
261	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.0	PAR	2000	MEDIX/MEDIX	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00
262	LUVA DE PROCED.TAM M C/100 UND	CX	2000	MEDIX/MEDIX	R\$ 20,19	R\$ 40.380,00
263	LUVA DE PROCED.TAM G C/100 UND	CX	200	MEDIX/MEDIX	R\$ 20,99	R\$ 4.198,00
264	LUVA DE PROCED.TAM P C/100 UND	CX	2000	MEDIX/MEDIX	R\$ 19,99	R\$ 39.980,00
265	LUVA DE PROCED.TAM PP C/100 UND	CX	400	MEDIX/MEDIX	R\$ 19,99	R\$ 7.996,00
VALOR TOTAL						R\$ 104.334,00

LOTE IX- FAMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ fabricante	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
267	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%)	TB	500	TEUTO/TEUTO	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00
269	ACICLOVIR 200MG	CPD	4.000	PHARLAB /PHARLAB	R\$ 0,21	R\$ 840,00
270	ACICLOVIR 5MG/G(5%)	TB	1000	PRATI /PRATI	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
275	ALBENDAZOL 400 MG	CPD	8.000	GREENPHARMA /GREENPHARM A	R\$ 0,41	R\$ 3.280,00



Folha nº

752

Processo nº

069-2022

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

276	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	FR	8.000	GREENPHARMA /GREENPHARMA A	R\$ 2,99	R\$ 23.920,00
277	ALOPURINOL 100 MG	CPD	2000	PRATI/PRATI	R\$ 0,34	R\$ 680,00
278	AMBRAXOL SUSP. ADULTO 100 ML	FR	3.000	NATULAB/ NATULAB	R\$ 4,72	R\$ 14.160,00
279	AMBRAXOL SUSP. INFANTIL 100 ML	FR	3.000	NATULAB/ NATULAB	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
280	AMOXICILINA 500 MG COMP.	CPD	40.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
281	AMOXICILINA SUSP 250 MG SUSP	FR	8.000	PRATI/PRATI	R\$ 4,34	R\$ 34.720,00
282	AMPICILINA 250MG SUSP.	FR	3.000	PRATI/PRATI	R\$ 17,90	R\$ 53.700,00
283	AMPICILINA 500MG	CPD	30.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
284	ANLODIPINO 10 MG	CPR	4.000	GEOLAB/ GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 600,00
285	ANLODIPINO 5 MG	CPR	4.000	GEOLAB/ GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 320,00
286	ATENOLOL 50 MG COMP.	CPD	6.000	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	R\$ 0,07	R\$ 420,00
287	ATROVENTE GOTAS 20 ML	FR	400	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00
289	AZITROMICINA SUSP	FR	1.200	PRATI/PRATI	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
290	BUSCOPAM COMPOSTO COMP	CPR	10.000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
291	BUSCOPAM COMPOSTO GTS	FR	4000	NATULAB/ NATULAB	R\$ 13,56	R\$ 54.240,00
292	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40 MG	FR	2000	PRATI/PRATI	R\$ 13,56	R\$ 27.120,00
294	CAPTOPRIL 50 MG COMP.	CPD	30.000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
296	CARBAMAZEPINA 200 MG	CPD	2000	CRISTALIA/ CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 480,00
297	CARBAMAZEPINA 400 MG	CPD	2000	CRISTALIA/ CRISTALIA	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
298	CEFALEXINA 250 MG SUSP	FR	3.000	TEUTO/TEUTO	R\$ 10,52	R\$ 31.560,00
299	CEFALEXINA 500 MG COMP.	CPD	30.000	ABL/ABL	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
300	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%)	FR	250	PRATI/PRATI	R\$ 6,45	R\$ 1.612,50
301	CIPROFLOXACINO 500 MG	CPD	10000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
302	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250MG	CPD	4.000	SANDOZ/SAND OZ	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
303	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10 MG	CPD	6000	SANVAL/SANVA L	R\$ 0,09	R\$ 540,00
305	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML	XPE	100	NOVAFARMA/N OVAFARMA	R\$ 57,09	R\$ 5.709,00
306	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	CPD	10000	TEUTO/TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
307	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%)	TB	4000	SANVAL/SANVA L	R\$ 1,33	R\$ 5.320,00
308	DEXAMETASONA 4 MG	CPD	2000	TEUTO/TEUTO	R\$ 0,22	R\$ 440,00
309	DEXAMETASONA CR TOPICO 10MG 1MG	TB	2000	SANVAL/SANVA L	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
310	DEXAMETASONA ELIXER 100 ML	FR	1200	FARMACE /FARMACE	R\$ 3,51	R\$ 4.212,00
311	DEXCLOFERINAMINA SUSP ORAL	FR	1.600	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 2,11	R\$ 3.376,00
312	DICLOFENACO 50 MG	CPD	50.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00



Folha nº 753
Processo nº 069-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

313	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	CPD	12.000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
314	DIMETICONA COMP.	CPD	10.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
315	DIMETICONA GOTAS 10 ML	FR	3.000	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 3,79	R\$ 11.370,00
316	DIPIRONA 500MG	CPD	40.000	GREENPHARMA / GREENPHARMA	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00
317	DIPIRONA 500MG 10 ML GOTAS	FR	6.000	NATULAB/ NATULAB	R\$ 3,80	R\$ 22.800,00
318	ENALAPRIL 20 MG COMP	CPD	16.000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 960,00
319	ENALAPRIL 5 MG COMP.	CPD	16.000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 1.120,00
321	ERITROMICINA 250 MG SUSP	FR	1.000	PRATI/PRATI	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00
322	ERITROMICINA 500 MG COMP.	CPD	4.000	PRATI/PRATI	R\$ 1,69	R\$ 6.760,00
323	ESPIRONOLACTONA 100 MG	CPD	1000	GERMED/ GERMED	R\$ 0,77	R\$ 770,00
324	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPD	4000	GERMED/ GERMED	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
326	FENOTEROL GOTAS 20 ML	FR	200	PRATI/PRATI	R\$ 17,29	R\$ 3.458,00
328	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	CPD	30.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
331	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HID.MAG	FR	3.000	EMS/EMS	R\$ 4,31	R\$ 12.930,00
332	IBRUPROFENO 600 MG COMP.	CPD	30.000	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
333	IBRUPROFENO GTS	FR	4.000	TEUTO/TEUTO	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00
334	ITRACONAZOL 100 MG	CPD	2000	PRATI/PRATI	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
335	IVERMECTINA 6MG COMP	CPR	2.000	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
336	LEVONORGESTREL 0,75MG	CPD	2.000	CIMED /CIMED	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
337	LEVONORGESTREL 1,5MG	CPD	2.000	CIMED /CIMED	R\$ 0,14	R\$ 280,00
338	LOSARTANA DE POTASSICA 100MG	CPD	2.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,44	R\$ 880,00
339	LOSARTANA DE POTASSICA 50MG	CPD	50.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
340	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CPD	20000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
341	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CPD	20000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
342	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	CPD	20000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
343	MEBENDAZOL 100 MG COMP.	CPD	20.000	GREENPHARMA / GREENPHARMA	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
344	MEBENDAZOL SUSP 30 ML	FR	4.000	GREENPHARMA / GREENPHARMA	R\$ 3,15	R\$ 12.600,00
345	METFORMINA 500 MG COMP.	CPD	10.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
346	METFORMINA 850 MG COMP.	CPD	40.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
347	METILDOPA COMP. 250 MG	CPD	6.000	SANVAL/SANVA L	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
348	METILDOPA COMP. 500 MG	CPD	4.000	SANVAL/SANVA L	R\$ 2,45	R\$ 9.800,00
349	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FR	1.000	MARIOL/MARIO L	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00



Folha nº

754

Processo nº

060-2022

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

350	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP.	CPD	4.000	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 0,19	R\$ 760,00
351	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	CPD	6.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
352	METRONIDAZOL 400MG	CPD	8.000	PRATI/PRATI	R\$ 1,32	R\$ 10.560,00
353	METRONIDAZOL CREME VAG. 50 G	TB	1.200	SANVAL/SANVA L	R\$ 5,32	R\$ 6.384,00
354	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO	TB	300	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 13,88	R\$ 4.164,00
355	MICONAZOL CREME VAGINAL 60 G (obs 80g)	TB	1.200	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 9,84	R\$ 11.808,00
356	NEOMICINA + BACITRACINA POM 15 MG	TB	2.000	PRATI/PRATI	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
357	NIFEDIPINO 20 MG COMP	CPR	6.000	GEOLAB/ GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
358	NIFEDIPINO 10 MG COMP	CPR	2.000	GEOLAB/ GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 260,00
359	NIMESULIDA 50 MG SUSP ORAL	FR	2.000	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
360	NIMESULIDA 100 MG	CPD	80.000	VITAMEDIC/ VITAMEDIC	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
361	NISTANTINA CREME	TB	6.000	GREENPHARMA / GREENPHARMA	R\$ 4,18	R\$ 25.080,00
362	NISTATINA SUSP. ORAL	FR	1.200	GREENPHARMA / GREENPHARMA	R\$ 5,13	R\$ 6.156,00
363	NORETISTERONA 0,35MG	CPD	6.000	BIOLAB/ BIOLAB	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
364	OLEO MINERAL 100 ML	FR	800	FARMAX/FARM AX	R\$ 5,13	R\$ 4.104,00
365	OMEPRAZOL 20 MG	CPR	20.000	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
366	PARACETAMOL 200 MG GOTAS	FR	10.000	EIRELA/ EIRELA	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
367	PARACETAMOL 500 MG COMP	CPD	20.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
368	PIROXICAN 20 MG	CPD	4000	CIMED /CIMED	R\$ 0,97	R\$ 3.880,00
369	PREDINISONA 5 MG	CPR	8.000	SANVAL/SANVA L	R\$ 0,07	R\$ 560,00
370	PREDINISONA 20 MG	CPR	8.000	SANVAL/SANVA L	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
371	PROPRANOLOL 40 MG COMP.	CPD	6.000	SANVAL/SANVA L	R\$ 0,09	R\$ 540,00
372	RANITIDINA 150 MG COMP.	CPD	6.000	GEOLAB/ GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
373	SALBUTAMOL XAROPE	FR	600	PRATI/PRATI	R\$ 9,99	R\$ 5.994,00
374	SECNIDAZOL 1000 MG	CPD	4.000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
375	SINVASTATINA 20MG	CPD	12.000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
376	SINVASTATINA 40MG	CPD	12.000	PHARLAB/ PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
377	SORO REIDRATANTE ORAL ENV.	PCT	2.000	NATULAB/ NATULAB	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
378	SULF + TRIMETOP.400+80 MG COMP.	CPD	4.000	PRATI/PRATI	R\$ 0,22	R\$ 880,00
379	SULF + TRIMETOP.SUSP. 40MG 100 ML	FR	2.500	PRATI/PRATI	R\$ 8,59	R\$ 21.475,00
380	SULFADIAZINA DE PRATA	TB	4.000	PRATI/PRATI	R\$ 9,05	R\$ 36.200,00
381	SULFATO FERROSO COMP.	CPD	80.000	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 0,73	R\$ 58.400,00



Folha nº 755
Processo nº 069-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

382	TIAMINA 300MG	CPR	12.000	HIPOLABOR/ HIPOLABOR	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 851.632,50
LOTE XII - EQUIPAMENTOS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ fabricante	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
383	COLCHÃO HOSPITALAR	UND	40	MEDI-SAUDE/ MEDI-SAUDE	R\$ 323,36	R\$ 12.934,40
384	CAMA HOSPITALAR	UND	10	GRUPO BOND	R\$ 1.653,74	R\$ 16.537,40
385	MACA HOSPITALAR	UND	10	MEDI-SAUDE/ MEDI-SAUDE	R\$ 659,00	R\$ 6.590,00
386	NEBULIZADOR 1 SAÍDA	UND	15	INCOTERM/ INCOTERM	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
387	DETECTOR FETAL	UND	30	SIGMED/SIGME D	R\$ 719,00	R\$ 21.570,00
388	ESFIGMOMANOMETRO	UND	300	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 71,99	R\$ 21.597,00
389	ESTETOSCOPIO	UND	300	LABOR IMPORT/ LABOR IMPORT	R\$ 25,91	R\$ 7.773,00
390	CADEIRA DE RODAS	UND	8	C.D.S./C.D.S.	R\$ 655,19	R\$ 5.241,52
391	CUBA RIM	UND	30	GOLGRAN/ GOLGRAN	R\$ 81,99	R\$ 2.459,70
392	SUORTE PARA PUNÇÃO VENOSA	UND	10	ARTMED/ARTM ED	R\$ 294,12	R\$ 2.941,20
393	CARRINHO DE CURATIVO	UND	8	LDM/LDM	R\$ 599,99	R\$ 4.799,92
394	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR	UND	20	INCOTERM/ INCOTERM	R\$ 116,74	R\$ 2.334,80
395	LANTERNA CLINICA	UND	10	CHIN KOU/CHIN KOU	R\$ 24,99	R\$ 249,90
396	OTOSCOPIO	UND	10	MIKATOS/MIKAT OS	R\$ 422,99	R\$ 4.229,90
397	OFITALMOSCOPIO	UND	10	MEDICAL DEVICES/ MEDICAL DEVICES	R\$ 89,99	R\$ 899,90
398	LARINGOSCOPIO C/5 LAM 1 A 4	UND	10	SCOPE MEDICAL DEVICES	R\$ 1.462,00	R\$ 14.620,00
399	RED BLOK	UND	10	ORTOFEX	R\$ 230,31	R\$ 2.303,10
400	OXIMETRO DE PULSO	UND	20	INCOTERM	R\$ 88,75	R\$ 1.775,00
401	COLAR CERVICAL P	UND	15	ORTOFEX	R\$ 13,99	R\$ 209,85
402	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO	UND	10	PRO HOSPITALAR	R\$ 169,99	R\$ 1.699,90
403	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA	UND	8	MARIMAR	R\$ 97,06	R\$ 776,48
404	ASPIRADOR	UND	10	HR HOSPITALAR	R\$ 519,99	R\$ 5.199,90
405	AMBU COM MASCARA ADULTO	UND	10	J.P.J	R\$ 174,62	R\$ 1.746,20
406	AMBU COM MASCARA INFANTIL	UND	10	FOREMOUNT	R\$ 144,99	R\$ 1.449,90
407	CANULA OROFARINGEAS	UND	10	OXIGEL	R\$ 115,91	R\$ 1.159,10
408	TALA DE IMOBILIZAÇÃO FLEXIVEL	UND	100	ORTOFEX	R\$ 19,43	R\$ 1.943,00
409	MASCARA DE RESERVATÓRIO DE O2	UND	20	NINGBO GREETMED	R\$ 9,35	R\$ 187,00
410	BALANÇA DIGITAL PORTATIL CAPACIDADE PARA 120 KG	UND	40	CAUAMAQ	R\$ 58,84	R\$ 2.353,60
411	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR DE OPTICA EKB 2500B	UND	8	NINGBO	R\$ 3.305,99	R\$ 26.447,92



Folha nº 756
Processo nº 060-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

412	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L DESCARPACK	UND	300	RESPIRONICS INC.	R\$ 3,23	R\$ 969,00
413	COLETOR PERFURO CORTANTE 13L DESCARPACK	UND	300	MEDIX	R\$ 8,86	R\$ 2.658,00
414	ELETROCAUTÉRIO	UND	4	MEDIX	R\$ 343,95	R\$ 1.375,80
415	PINÇA CIRÚRGICA KELLY (RETA)	UND	10	TRANSMAI	R\$ 25,68	R\$ 256,80
416	PINÇA CIRÚRGICA KELLY (CURVA)	UND	10	ABC	R\$ 25,68	R\$ 256,80
417	PINÇA ANTÔMICA DISECÇÃO (COM DENTE)	UND	10	ABC	R\$ 15,65	R\$ 156,50
418	PINÇA ANTÔMICA DISECÇÃO (SEM DENTE)	UND	10	NEW ASIA	R\$ 15,65	R\$ 156,50
419	TESOURA METZENBAUM CURVA	UND	10	ITM	R\$ 33,04	R\$ 330,40
420	TESOURA METZENBAUM RETA	UND	10	GOLGRAN	R\$ 33,04	R\$ 330,40
421	PORTA AGULHA MAYO	UND	10	MUGHAL INTERNATIONAL	R\$ 28,43	R\$ 284,30
422	PORTA BISTURI NUMERO 3	UND	10	SALVAPE	R\$ 10,72	R\$ 107,20
423	ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO	UND	10	ABC	R\$ 93,00	R\$ 930,00
VALOR TOTAL						R\$ 182.526,29
VALOR GLOBAL						R\$ 3.221.138,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada, **OBS a Marca e Fabricante será mantido o da Proposta Realinhada da empresa:**

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 031/2020.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsiparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>
Página 15 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 757
Processo nº 060-2022
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (100%) cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 758
Processo nº 060-2022
Rubrica [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>
Página 17 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº

759

Processo nº

060-2022

Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contratos ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastro de Empresas deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☐ A pedido, quando:

- a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado;

☐ Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☐ Automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>
Página 18 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 760
Processo nº 060-2022
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 031/2020** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

▢ Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

▢ Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraíso/MA, com exclusão de qualquer outro.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>
Página 19 de 20



Folha nº 761
Processo nº 060-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso/MA, 15 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Germana Torres de Araújo
CONTRATANTE

LUCAS MILAZZO DE
CASTRO E
SILVA:67277268334

Assinado de forma digital por
LUCAS MILAZZO DE CASTRO
E SILVA:67277268334
Dados: 2022.07.15 13:47:21
-03'00'

MILAZZO COMERCIO
E DISTRIBUIDORA
LTDA:288639720001
29

Assinado de forma digital por
MILAZZO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129
Dados: 2022.07.15 13:47:33
-03'00'

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº: 28.863.972/0001-29
Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº